UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

VI SIMPÓSIO NACIONAL ESTADO E PODER: CULTURA

TRABALHO: NEGOCIANTES E POLÍTICA LOCAL NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO

AUTOR: Gustavo Alves Cardoso Moreira- Historiador do Museu Nacional (UFRJ), Doutorando em História (UFF)- gacmoreirahistoria@yahoo.com

Negociantes e política local na província do Rio de Janeiro

Majoritários no Legislativo desde a eleição da primeira Assembléia Geral do Império, os proprietários de terras e escravos obtiveram, progressivamente, a ampliação de seu papel na direção política do país à medida que o café se tornava, por larga margem, o principal artigo na pauta de exportações do Brasil. Os cafeicultores fluminenses, em particular, atingiram o apogeu de sua influência na década de 1850, quando impuseram medidas favoráveis aos seus interesses econômicos a outros segmentos da classe dominante, como os negociantes. Todavia, em pelo menos cinco municípios da província do Rio de Janeiro (Iguaçu, Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty), cuja posição geográfica facilitava o escoamento da produção cafeeira e o abastecimento de escravos das regiões interioranas, os homens de negócios lograram deter o comando das respectivas câmaras, em certos casos durante décadas. Eventualmente, puderam apresentar ao governo provincial e ao parlamento nacional as reivindicações do grande comércio como demandas prioritárias das populações locais. Neste trabalho identificaremos as estratégias de manutenção e legitimação de poder adotadas pelos negociantes daquelas municipalidades.

palavras-chave: negociantes- política-Império

Negociantes e política local na província do Rio de Janeiro

A maior parte da historiografia recente sobre o Império do Brasil, não obstante a diversidade de suas matrizes teóricas, identifica a proeminência dos plantadores escravistas no âmbito da classe dominante, seja ela percebida enquanto "elite", "classe senhorial" ou "bloco no poder". Théo Piñeiro, que define o Estado Imperial como uma aliança entre "proprietários de terras e escravos, tendo como seu núcleo central os localizados na Província do Rio de Janeiro, e os negociantes, principalmente aqueles estabelecidos na Corte", salienta a hierarquia existente entre estas duas frações de classe. Conforme o autor, os detentores da terra compunham o "segmento mais importante", cabendo aos demais, numa perspectiva gramsciana, o papel de "frações dominadas da classe dominante" (PIÑEIRO, 2006: 82-83).

Esta relação desigual já se fazia presente durante o Primeiro Reinado, no qual os proprietários de terras e escravos dispunham de maioria folgada na Câmara dos Deputados. Sentindo-se prejudicados pelos acordos antitráfico celebrados com a Inglaterra pelo imperador, os negociantes se juntaram aos fazendeiros na oposição parlamentar a D. Pedro I, mas fizeram-no em posição secundária. O mesmo ocorreria durante o Regresso, ainda que, neste período, os negociantes voltassem a se aliar ao governo (PIÑEIRO, 2003: 80).

Segundo Ilmar Rohloff de Mattos, os dirigentes saquaremas, ao triunfarem sobre a "facção áulica", estabelecendo-se no comando do Estado e se unindo à Coroa, também associaram seu destino político, progressivamente, ao da "lavoura cafeeira em expansão". Ainda que não renunciassem aos seus antigos vínculos com os monopolizadores do tráfico atlântico, tal diretriz era perceptível desde fins da década de 1830. O sucesso do projeto teria permitido aos saquaremas incorporar à classe senhorial elementos muito diversificados, como os plantadores das diversas regiões do Império, negociantes, funcionários públicos e profissionais liberais (MATTOS, 1990: 165-167).

Ricardo Salles, que também adota o conceito de classe senhorial, vê a sociedade imperial como portadora de uma ordem hierárquica, "em cujo ápice encontravam-se os grandes senhores de escravos, em particular os da província fluminense". Para ele, o Estado, alicerçado no apoio dos fazendeiros do Rio de Janeiro, favorecia os interesses deste segmento. Entretanto, a personificação do regime "na Coroa e na figura do imperador" impedia que acontecesse uma instrumentalização direta do governo por parte dos proprietários de terras (SALLES, 2008: 55).

Em torno da metade do século XIX, a grande lavoura fluminense atingiu seu apogeu. Entre 1852 e 1859, fase que corresponde aproximadamente à política da Conciliação, a produção de café da província do Rio de Janeiro chegou a pelo menos 78% do total nacional. Esta conjuntura permitia aos cafeicultores, em sintonia com o governo central, colocar suas demandas em situação de prioridade perante as autoridades. Assim, a repressão efetiva ao tráfico atlântico, que impôs à lavoura necessidades de maior racionalidade econômica, se fez acompanhar, de imediato, pela construção de estradas e ferrovias cuja finalidade era viabilizar a "permanência da expansão cafeeira" (GOUVÊA, 2008: 27, 53).

Todavia, a configuração das relações de força entre os diferentes segmentos da classe dominante estava longe de apresentar uniformidade ao longo do território, mesmo na província do Rio de Janeiro. Não avançaremos, tendo em consideração os limites de espaço atribuídos a este trabalho, na observação das áreas de ponta da plantation cafeeira, onde o domínio dos fazendeiros se

manifestava em sua maior amplitude. Voltaremos, sobretudo, nosso olhar para certas municipalidades, nas quais o trânsito de mercadorias, notadamente a produção agrícola de outras regiões, superava a renda gerada pela cafeicultura local.

Esta era a realidade do litoral sul fluminense, formado pelos municípios de Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Itaguaí. Ali, já no período joanino, o comércio de cabotagem em direção ao porto do Rio de Janeiro se mostrava bastante dinâmico. Nas décadas seguintes, com a expansão dos cafezais, aqueles portos cresceram em importância. Como a distância entre as fazendas que surgiam no Vale do Paraíba e as praias do litoral sul não exigia viagens superiores a sete dias, sob uma marcha de três léguas diárias, em média, consolidou-se um esquema de transporte baseado no deslocamento das tropas de muares, da serra em direção ao mar, que foi economicamente viável até meados do século XIX (MARQUESE & TOMICH, 2009: 359).

A partir da proibição do tráfico em 1831, o litoral sul ganhou projeção, igualmente, como ponto de chegada para os navios negreiros que não podiam mais atracar na Corte. Aquele trecho da costa correspondia com perfeição à descrição elaborada por Jaime Rodrigues, para quem "as bocas de rios, enseadas e pequenas baías ofereciam refúgios que dificultavam as ações dos temidos cruzeiros britânicos e das autoridades locais" (RODRIGUES, 2000: 143).

Por sua vez, a Baixada Fluminense, atravessada por vários pequenos rios, permitia o translado da produção açucareira e de mercadorias de subsistência, por meio de "barcos, canoas, saveiros, sumacas, alvarengas e outros tipos de embarcações" (MATTOS, 1990: 59). Lá estava situada a vila de Iguaçu, que durante várias décadas foi um dos mais importantes centros comerciais da província do Rio de Janeiro. Naturalmente, os homens que gerenciavam o embarque dos gêneros agrícolas, o desembarque de africanos, ou ambos, detinham oportunidades de acesso a posições de poder e prestígio que em regra lhes seriam negadas nas vilas e cidades do Vale.

Para dimensionar a influência política dos negociantes nos cinco municípios mencionados, recorremos às edições do Almanak Laemmert, seção província, de 1848, 1850 e 1854. A escolha das datas não foi aleatória: nelas temos, em decorrência do calendário eleitoral, composições diferenciadas em todas as câmaras; além disto, o ano de 1848 representa a primeira oportunidade de vermos, naquela publicação, dados organizados sobre todas as municipalidades consideradas.

Muitas informações nos indicam que Paraty, localidade costeira contígua ao litoral paulista, estava sob um sólido domínio da família Campos do Amaral, claramente vinculada aos negócios. A presidência da câmara, em 1848, cabia a José Luiz Campos do Amaral, proprietário de casa de consignação. Entre os nove vereadores paratienses (Paraty detinha o status de cidade), figuravam

José Narciso Vieira Correa Viana, dono de armazém de molhados, Domingos José Gomes e João Manoel Antunes Pereira Peixoto, que possuíam lojas de fazendas. Três proprietários rurais marcavam presença naquela Casa: o cafeicultor Joaquim Lourenço de Oliveira e os produtores de aguardente Cândido José Rodrigues de Andrade e Manoel Antônio Vasco da Gama (este último localizado na lista de 1850). Completavam o grupo Joaquim José Pereira de Souza, citado como médico, e o padre José Matheus Alves Veludo. José Luiz Campos do Amaral era também 3º juiz de paz, sendo o mais votado daquela lista de magistrados seu irmão, o cônego Joaquim Mariano do Amaral Campos (ver a relação de parentesco em GURGEL & AMARAL, 1973: 129). Mais um provável parente, Luiz José Campos do Amaral Gurgel, era responsável por outra casa de consignação, aparecendo ainda várias pessoas com o sobrenome Amaral nas relações de proprietários de lojas de fazendas e armazéns de molhados. Estamos diante, com elevada margem de acerto, de uma correspondência bem marcada entre poder econômico e poder político. Em 1850, o cônego Joaquim presidia a câmara. Embora agora houvesse quatro proprietários rurais entre os vereadores, permanecia com mandato o já citado Correa Viana, mencionado como conselheiro da Santa Casa, e mais um dono de loja de fazendas, Francisco José Barbosa (conforme a edição de 1854). Os irmãos Campos do Amaral detinham as duas primeiras posições no Juizado de Paz. A atuação do clã nos negócios ficava registrada em mais um ramo, com Manoel Luiz Campos do Amaral, relacionado como proprietário de loja de drogas. Finalmente, em 1854, percebe-se que José Luiz Campos do Amaral retornara ao comando do Legislativo, onde também dispunham de mandato José Hilário Ferraz (casa de consignações) e Joaquim José de Moura (loja de fazendas). O primeiro juiz de paz era o cônego Joaquim, constando como terceiro o alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Angra dos Reis, que tal como Paraty era enquadrada na categoria de cidade, foi a localidade que nos ofereceu maiores dificuldades na identificação das ocupações profissionais de seus representantes legislativos. Assinalamos que a câmara local, tanto em 1848 quanto em 1850, esteve sob a liderança do fazendeiro João Pedro de Almeida. Entretanto, o comércio garantia sua presença entre os vereadores, em 1848, com o médico Joaquim Alves do Nascimento Pinto, proprietário de armazém e agente do correio na freguesia de Mambucaba (ver edição de 1850), e Manoel Gomes de Campos, dono de vendas. Já em 1854, o quadro parecia bastante modificado: o presidente da câmara era Antônio Plácido Bittencourt, dono de loja de fazendas na rua do Comércio da sede municipal e agente do correio. O Dr. José Pereira Peixoto, muito provavelmente relacionado a José Pereira Peixoto Guimarães, que possuía loja de fazendas na rua do Comércio, e a Francisco Pereira

Peixoto, dono de armazém de café, era vereador, bem como Manoel Pedro Gomes de Castro, ligado, caso não fosse o próprio, a Manoel Pedro Gomes de Castro Júnior, que tinha loja de fazendas em Mambucaba.

Vislumbramos em Mangaratiba, municipalidade emancipada de Itaguaí no ano de 1833, um quadro semelhante ao de Paraty. A câmara municipal, em 1848, era liderada pelo negociante Miguel Antônio da Silva. Pelo menos outros três representantes da mesma fração de classe detinham assento: Francisco Lourenço Castel-Branco, João José dos Santos Breves e Joaquim José de Faria Mattos. Havia um advogado, João Álvares Rubião, provavelmente ligado ao proprietário rural Francisco Álvares Teixeira Rubião, além de José Eloy da Silva Passos, que consta tanto como fazendeiro quanto como negociante, sendo impossível, sem a análise de outras fontes, avaliar qual era sua ocupação predominante. Não encontramos indícios da atuação econômica do sétimo vereador, Miguel de Menezes Vasconcelos e Castro. A representação do Juizado de Paz se mostrava bastante diversificada: pela ordem, figuravam os nomes do advogado Rubião, do fazendeiro Ignácio José de Moraes, do negociante Fortunato Marques de Souza e do professor público Francisco Antônio da Costa Barreto. Em 1850, a força política dos negócios parece igual ou até ampliada: além do presidente Miguel Antônio da Silva, estavam na câmara os negociantes Faria Mattos, Castello Branco (com nova grafia), Fortunato Marques de Souza e João José de Siqueira Sobrinho. João Álvares Rubião mantinha sua cadeira, cabendo outra ao fazendeiro Virgolino da Costa Guimarães. Compondo a nova representação dos juízes de paz, além dos reeleitos Rubião e Costa Barreto, vemos o boticário Antônio Luiz Vieira e o negociante Henrique José Teixeira. Observando os dados de 1854, notamos que Miguel Antônio da Silva possivelmente não estava mais entre os vivos, pois seu nome está ausente de todas as listas. Entretanto, os negócios conservavam uma força considerável: a presidência do Legislativo cabia agora a Luiz Antunes Gonzaga Suzano, agente do correio na freguesia de Santana de Itacuruçá. Manoel José Fernandes Pinheiro, João José dos Santos Breves e José Luiz Caminada, todos relacionados como negociantes, eram vereadores. Completavam o novo quadro representativo Rubião, Costa Guimarães e Francisco Luiz de Andrade Almada, cuja inserção na vida municipal como quinto substituto do delegado de Polícia não nos permite especular sobre seu alinhamento de classe.

Em Itaguaí, vila cujo território era limítrofe ao da freguesia rural carioca de Santa Cruz, encontramos, em 1848, o fazendeiro Luiz José Lopes como chefe do Legislativo. Porém, o exame das poucas informações existentes sobre o município naquela edição nos revela que Antônio Rodrigues de Azevedo e Manoel Martins do Couto Reis, negociantes, participavam da vereança. É

verossímil que a firma comercial Chaves & Danemberg, citada pelo Laemmert, contasse com seus dois sócios entre os demais integrantes da câmara: Antônio Vicente Danemberg e Domingos José Teixeira Chaves. Este último também detinha a posição de primeiro juiz de paz. Não foi possível, com os dados disponíveis, identificar a que segmento de classe pertenciam Francisco de Paula Duarte, que acumulava o cargo de delegado, e José Rodrigues de Oliveira Vereza, quarto juiz de paz. Pelo Almanak de 1850, entretanto, pode-se ver que Paula Duarte era médico e fazendeiro de cana. Nesta última data, outro fazendeiro de cana, José Antônio Airosa, presidia a câmara, na qual novamente vemos uma representação significativa dos negócios, pois ali permaneciam Rodrigues de Azevedo e Couto Reis. O grupo, bastante diversificado, incluía ainda o médico Raimundo Antônio Teixeira, o escrivão do júri Miguel José Coelho da Silva, o cafeicultor Francisco Xavier Teixeira e o advogado José Pereira Tavares, proprietário de um estabelecimento pré-industrial destinado à produção de seda. Antônio Rodrigues de Azevedo, na ocasião, era o primeiro juiz de paz. O quadro político municipal de 1854 aponta para o avanço dos negociantes, entre os quais se contavam quatro vereadores: Rodrigues de Azevedo (na presidência), Danemberg, Quirino Lourenço Castel-Branco (ver 1850) e Manoel José Cardoso. É importante destacar que este último representava, no nível municipal, os interesses de seu pai, o comendador Francisco José Cardoso, eleito ininterruptamente deputado provincial entre 1842 e 1857, cuja firma comercial, Francisco José Cardoso & Filho, detinha a propriedade do canal de São Pedro de Alcântara, onde era embarcado todo o café que se dirigia ao Rio de Janeiro através de Itaguaí (ver MOREIRA, 2005). Os mencionados Raimundo Teixeira e Francisco Xavier Teixeira, além do fazendeiro de café Antônio José de Oliveira Sampaio, ocupavam as demais cadeiras.

A vila de Iguaçu, em 1848, tinha como presidente da câmara Manoel dos Santos de Andrade, negociante que acumulava as funções legislativas com as de delegado de Polícia. Os demais vereadores se distribuíam equilibradamente entre proprietários de terra e negociantes: no primeiro grupo, estavam os cafeicultores Bento Antônio Moreira Dias e Antônio Moreira Coelho Louzada, bem como Luiz Rodrigues Villares, fazendeiro em Jacutinga; no segundo, Ignácio Antônio de Souza Amaral, do ramo de "portos de receberem cargas a frete e a comissão", João Sabino Antônio Damasceno (da freguesia de Marapicu) e José Joaquim de Azeredo Coutinho. Estes dois eram também, respectivamente, primeiro e segundo juízes de paz do quadriênio. Souza Amaral passou a deter a presidência, conforme as edições de 1850 e 1854, sendo que nesta última crescera a representação dos proprietários de terras: tinham assento na Câmara três fazendeiros da freguesia de Jacutinga, os cafeicultores Francisco José Soares e José Francisco de Oliveira Sá e Francisco Pereira

de Bulhões Carvalho, dono de propriedade canavieira. José Joaquim de Azeredo Coutinho, o médico João Manoel Marques de Oliveira e o advogado José Fructuoso Rangel completavam a formação do Legislativo da vila.

Capazes de lutar, muitas vezes com êxito, pelo controle dos mais variados cargos nos municípios em que suas atividades movimentavam grandes recursos, os negociantes da província do Rio de Janeiro também foram capazes de se articular, mesmo na conjuntura desfavorável do início da década de 1850, para retardar ou evitar o prosseguimento de uma iniciativa que se mostraria desastrosa para seus interesses diretos. A Mesa do Senado imperial, em 6 de maio de 1852, acusou o recebimento de uma correspondência, da autoria de "vários negociantes e proprietários do município de Iguaçu", "contra o estabelecimento de caminhos de ferro projetados". Dezoito dias depois, chegou à Câmara Alta uma representação de teor muito parecido, assinada pelos vereadores de Itaguaí. As lideranças dos negócios antecipavam, em mais de uma década, o pesado golpe que lhes seria desferido pela entrada em operação da ferrovia D. Pedro II, que estabeleceu uma conexão direta entre as zonas cafeeiras do Vale e a Corte, tornando obsoletos os antigos trajetos terrestres e supérfluos os portos intermediários.

Os negociantes empregavam, nas municipalidades em que conseguiam contrabalançar ou superar a força política dos fazendeiros, as estratégias de manutenção e legitimação de poder apontadas habitualmente pela historiografia. Utilizaremos como referência dois casos, nos quais o poder econômico conferido por negócios diversificados e lucrativos se fazia acompanhar pela assunção de posições estratégicas por homens unidos através de laços de parentesco. As famílias Campos do Amaral, de Paraty, e Cardoso, de Itaguaí, constituem exemplos de oligarquias comandadas por negociantes que permaneceram no controle de suas respectivas municipalidades durante décadas.

Uma destas estratégias, comprovadamente, era a presença destacada na Maçonaria. A partir de 1831, a restauração do Grande Oriente do Brasil resultou numa sensível expansão da ordem pelas várias partes do Império. Embora o processo tenha sido acompanhado por um certo enfraquecimento político, para o qual concorreram a formação de partidos mais independentes dos corpos maçônicos e as frequentes divisões destes últimos, é certo que a instituição permaneceu "próxima dos vários níveis de poder" no país (COLUSSI, 1998: 110-111).

Um dos antepassados dos Campos do Amaral, o português José Luiz de Campos, de Penafiel, chegou a Paraty em 1791, na condição de "protegido da Maçonaria Universal". A loja maçônica que funcionaria naquela cidade a partir de 1833, intitulada União e Beleza, contou entre

seus fundadores, além de José Luiz Campos do Amaral, com vários indivíduos que, pela combinação de sobrenomes, parecem ser seus parentes: Francisco e Salvador Carvalho da Cunha Amaral Gurgel (citados como capitães-mores), Salvador Carvalho do Amaral Gurgel ("inconfidente") e Manuel Fernandes Campos ("coronel") (GURGEL & AMARAL, 1973: 87). Francisco José Cardoso Júnior, oficial do Exército natural de Itaguaí, chegaria a grão-mestre do Grande Oriente do Brasil, entre 1882 e 1885. Muito antes, no ano de 1839, seu pai, o comendador Francisco José Cardoso, tinha levado o zelo pela instituição dos pedreiros livres (segundo adversários que se referiram ao fato nos jornais) ao extremo de espancar em público e por fim decepar uma orelha do ex-deputado geral João Fernandes de Vasconcelos, que escrevera "um folheto contra um partido que aqui [em Itaguaí] se desenvolveu por intrigas maçônicas" (MOREIRA, 2005: 53-55).

Outro campo fundamental para a eficácia dos mecanismos de domínio oligárquico era o oficialato da Guarda Nacional, convertida desde o início em "instrumento de força das facções locais", e sobretudo após 1837, com a política do Regresso. Este papel se consolidou através da reforma de 1850, que representou um compromisso entre o Estado Nacional centralizado e os poderes locais, que obtiveram do poder central uma postura de não-intervenção quanto ao emprego da "milícia cidadã" pelos chefes políticos em suas respectivas municipalidades. A própria organização da Guarda Nacional por municípios favorecia a continuidade das práticas essenciais à dominação (RODRIGUES, FALCON & NEVES, 1981: 73, 298).

Retornando ao Almanak Laemmert, identificamos que em 1853 José Luiz Campos do Amaral era o coronel comandante superior da Guarda Nacional dos municípios de Paraty e Angra dos Reis; em seu Estado Maior, como ajudante de ordens, estava o major José Luiz Campos do Amaral Júnior. Um outro integrante daquela família, Luiz José Campos do Amaral Gurgel, figurava como capitão responsável pela 2ª companhia da reserva em Paraty. Naquele ano, o comendador Francisco José Cardoso ocupava a posição de tenente-coronel comandante em Itaguaí e Mangaratiba. Em 1855, detinha a patente de coronel, tendo como ajudantes de ordens os majores Manoel José Cardoso e João Basílio Teixeira Pires, este último seu genro. Outros filhos do negociante Cardoso, Felippe e Luiz, foram listados, respectivamente, como tenente e alferes da 1ª Companhia do 31º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, sediada em Mangaratiba.

Para além dos órgãos que espelhavam diretamente os resultados eleitorais e dos que tornavam operacional a violência corriqueira das eleições, conseguimos notar que os dois grupos familiares a que nos referimos possuíam um papel expressivo nos espaços locais de sociabilidade

religiosa. O hospital da Santa Casa de Misericórdia de Paraty, aberto em 1840, tinha como provedor, dez anos mais tarde, Joaquim Mariano do Amaral Campos, cavaleiro da Ordem de Cristo. Como tesoureiro, atuava o coronel José Luiz Campos do Amaral. No Almanak de 1854, o capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel surge na lista dos conselheiros da instituição. Verificamos, na Itaguaí de 1861, que Manoel José Cardoso ocupava a presidência da Casa de Caridade municipal. Seu irmão, o agora capitão da Guarda Nacional Felippe José Cardoso, era um dos consultores, como também mesário da prestigiada Irmandade do Santíssimo Sacramento. Outro irmão, Luiz José Cardoso, funcionava como mesário da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, que tinha como zeladora Carolina Francisca de Figueiredo Cardoso, esposa do capitão Felippe.

José Luiz Campos do Amaral obteve mandatos de deputado provincial nas legislaturas de 1850/1851 e 1856/1857, sendo esta última presidida por Francisco José Cardoso. Durante os biênios 1852/1853 e 1854/1855 ficou entre os primeiros suplentes, não nos cabendo aqui investigar se pôde ou não entrar em exercício. Porém, o fato de ambos chegarem à Assembléia simultaneamente é mais um indício do poder político, ainda relativamente pouco estudado, dos negociantes fluminenses.

Referências Bibliográficas:

ALMANAK LAEMMERT, edições de 1848, 1850, 1853, 1854, 1861 e 1863 (suplemento).

ANAIS DO SENADO, maio de 1852.

COLUSSI, Eliane Lucia. *A maçonaria gaúcha no século XIX.* Passo Fundo: Ediupf, 1998.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GURGEL, Heitor & **AMARAL**, Edelweiss Campos do. *Paraty, caminho do ouro (subsídios para a história do estado do Rio).* Rio de Janeiro: Livraria São José, 1973.

MARQUESE, Rafael & **TOMICH,** Dale. *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX.* In: O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870/organização Keila Grinberg e Ricardo Salles. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial.* São Paulo: Hucitec, 1990.

MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Uma família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder).* Niterói: UFF, 2005 (dissertação de mestrado).

PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. *As classes sociais na construção do Império do Brasil.* In: Estado e historiografia no Brasil/org. Sonia Regina de Mendonça. Niterói: UFF, 2006.

_____. *Negociantes, independência e o primeiro Banco do Brasil.* In: Tempo (Revista do Departamento de História da UFF), vol. 8, n. 15, julho de 2003. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2003.

RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins; **FALCON,** Francisco José Calazans & **NEVES,** Margarida de Souza. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro- 1831-1918.* Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 1981.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850).* Campinas: Editora da Unicamp; Cecult, 2000.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.